



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.657 DE 26 DE JUNHO DE 2008

Autoriza a transferência de permissão de uso de banca no Mercado Municipal

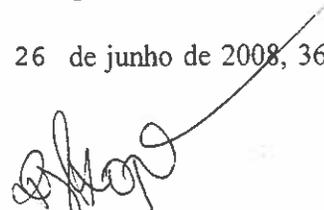
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 23.484/08

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência de Flaminio Ribeiro para Diorene Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 32.837.966-9, da Banca com cadastro nº 01/00.304/00, ramo de atividade Comércio de Aves Vivas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de junho de 2008.


MARIA ADALGISA MARCÔNDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA